



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.032 DE 28 DE JULHO DE 2010.**

*Extingue no Município de São José do Vale do Rio Preto as Escolas Municipais que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam extintas as Escolas Municipais abaixo relacionadas:

- *Antônio Paulino de Oliveira Júnior;*
- *Antônio Ribeiro Pereira;*
- *Roberto Pouchucq.*

**Art. 2º**- A Secretaria de Educação e Cultura, através da Supervisão Escolar, adotará todas as medidas necessárias, para a guarda e arquivamento dos documentos escolares das unidades extintas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de julho de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura